



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA N° 378/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 078/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21631 Andreia de Lima Nogueira	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
II	21007 Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
III	4251 Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	02/08/2025 a 10/10/2025
IV	21179 Juliana Jaine da Silva Morais	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
V	21375 Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
VI	20678 Sandra Aparecida da Silva	Professora	02/08/2025 a 10/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**